



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

Reunião Extraordinária da Câmara de Educação Básica do mês de março de 2019

Previsão de Relato de Parecer

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
1.	23001.000175/2008-78	Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educaã Básica	Reexame do Parecer CNE/CEB nº 8/2010, que estabelece normas para aplicação do inciso IX do artigo 4º da Lei nº 9.394/96 (LDB), que trata dos padrões mínimos de qualidade de ensino para Educação Básica pública.	Maria Helena Guimarães de Castro